

Despacho n.º 8743/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Helena Ferreira da Costa Simões Chrystello — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 19 de Agosto de 2005, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/98, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

4 de Abril de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 8744/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Simão Pedro Ravara de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente de 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Março de 2005, e terminará em 31 de Julho de 2005, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/98, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

4 de Abril de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 4286/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004 do pessoal deste Instituto se encontram afixadas junto aos serviços administrativos de cada uma das unidades orgânicas, onde poderão ser consultadas pelos interessados.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8745/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Gisela Ana Paula Bragança — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 21 de Fevereiro e termo a 31 de Julho de 2005.

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8746/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2005:

Pedro Alexandre de Almeida Vale Antunes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8747/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2005:

Licenciada Eugénia Nunes Grilo — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 2.º triénio a tempo integral, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal correspondente ao índice 300 da tabela salarial da carreira de enfer-

magem, para exercer funções no período de 1 de Abril de 2005 a 31 de Março de 2008.

5 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8748/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Dezembro de 2004:

Licenciada Ana Cristina Pereira Reis de Matos Romãozinho — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o lugar de assessora da carreira técnica superior do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na sequência da cessação da comissão de serviço como secretária da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2004.

5 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8749/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Fevereiro de 2005:

Bacharel Joaquim José Neto de Carvalho — renovado, pelo período compreendido entre 9 de Fevereiro de 2005 e 8 de Fevereiro de 2006, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 23 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Rectificação n.º 632/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4516/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, rectifica-se que, no quadro n.º 4 do anexo, onde se lê «Trabalho de Projecto/Estágio — 1.º semestre» deve ler-se «Trabalho de Projecto/Estágio — 2.º semestre».

5 de Abril de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Contrato (extracto) n.º 1018/2005. — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Armindo Fernandes da Costa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto a 50% para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 912,50, correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Cláudia Patrícia Veloso Viana — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio a 30% para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 399,53, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Dárida Tomé — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio a 50% para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 665,88, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Duarte Nuno de Castro Meneses — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 100%, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto

remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Francisco José Areias Duarte — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 986,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Luís Augusto Bastos Durães Ferreira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio a 30 % para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 399,53, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta a 100 %, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 2737,50, correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria do Carmo Castro Correia — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio a 100 %, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 2071,62, correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Pedro Nuno Espírito Santo Barbosa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio a 60 % para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 591,89, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Rui Alexandre Carvalhais Costa Padrão — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio a 30 % para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 399,53, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Suzana Maria Matos Fernandes da Costa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio a 100 %, sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 1381,08, correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Editais n.º 497/2005 (2.ª série). — Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 10.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no subgrupo disciplinar de Administração Pública, do grupo disciplinar de Economia, Gestão e Administração Pública, disciplinas de Administração Pública e Organização e Gestão Pública.

2 — Ao presente concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei

n.º 185/81, de 1 de Julho, no âmbito das disciplinas para que é aberto concurso, além do que estejam habilitados com:

- a) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, opção Administração Pública e Autárquica;
- b) Doutoramento em Gestão, especialidade em Organização e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

2.1 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2.2 — Local de trabalho — Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos.

2.3 — Vencimento e regalias — o vencimento e regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal da carreira do ensino superior politécnico.

2.4 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Por decisão da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, mediante proposta do conselho científico, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos a experiência na docência do ensino superior politécnico nas disciplinas em que é aberto concurso.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópias dos diplomas ou das certidões de atribuição dos graus académicos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções públicas;
- e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- f) Cinco exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- i) Cinco exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Na análise dos *curricula vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Os graus académicos, indicando as classificações, as datas e as instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência docente no ensino superior, com relevância no ensino politécnico;
- b) A responsabilidade de disciplinas, a leccionação de aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, bem como a elaboração de trabalhos didácticos e pedagógicos;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos I&D, publicações, comunicações e participação em congressos, reuniões e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações) e os trabalhos de investigação realizados;

7.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas, com a indicação das instituições em que exerceu a actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade e projectos realizados.